



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 1981, de 19 de setembro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

### **04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

#### **02 - FUNDEB**

12.367.0052.2097 Manutenção da Educação Especial	
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 22.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$22.500,00</b>

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, servirão de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

### **04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

#### **02 - FUNDEB**

12.367.0052.2097 Manutenção da Educação Especial	
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc Vantagens Fixas - Pessoal Civil (732)	R\$ 22.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$22.500,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças